

Projeto de Lei nº 887, de 2021

Iniciativa: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Ementa:

Concede pensão por morte à criança ou ao adolescente cujo genitor, desde que não filiado a regime de previdência social, falecer em decorrência do coronavírus (covid-19).

Explicação da Ementa:

Concede pensão por morte no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) à criança ou ao adolescente cujo genitor tenha falecido em decorrência da COVID-19, até os 18 (dezoito) anos completos, desde que o genitor não seja filiado a regime de previdência.

Assunto: Política Social - Proteção Social**Data de Leitura:** 15/03/2021

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	09/08/2021 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)
Destino:	-	Último estado:	22/12/2021 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.**15/03/2021** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 15/03/2021.

Publicado no DSF Páginas 103-105 - DSF nº 29

DOCUMENTOS

PL 887/2021

Data: 15/03/2021**Autor:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Concede pensão por morte à criança ou ao adolescente cujo genitor, desde que não filiado a regime de previdência social, falecer em decorrência do coronavírus (covid-19).

Avulso inicial da matéria

Data: 15/03/2021**Autor:** Senado Federal

DOCUMENTOS

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 15/03/2021.

Descrição/Ementa: -